



#comofazer  
MEI



## TUTORIAL

EMISSÃO DE DAS  
(DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO  
DO SIMPLES NACIONAL)  
E DÉBITO AUTOMÁTICO

Última atualização:  
04/05/2023





Você sabia que o Sebrae é um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país?

Além disso, direcionamos nossas ações para ampliação do atendimento, formalização e sustentabilidade dos empreendedores, aplicação da Lei Geral e desenvolvimento de políticas públicas, inovação, entre outras frentes.



O Sebrae tira todas suas dúvidas durante toda a formalização, **mas não interfere** em processos específicos de outros órgãos.

O processo de formalização do MEI é realizado pelo **site do Governo Federal:**  
[gov.br/mei](http://gov.br/mei)

Para tratar de assuntos relacionados a:

- Pagamento de contribuição mensal (DAS)
- Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI)
- Desenquadramento
- Consulta de optantes do SIMEI
- Parcelamento
- Débito Automático



No caso de problemas relativos à **FORMALIZAÇÃO DO MEI** entre em contato com a Ouvidoria:

<https://bit.ly/BRFala>



<https://bit.ly/FaleComoSimples>



1. Emissão de DAS

2. Débito Automático

PARA VISUALIZAR E EMITIR O BOLETO DAS, SIGA O PASSO A PASSO

Acesse o site: <https://gov.br/mei>

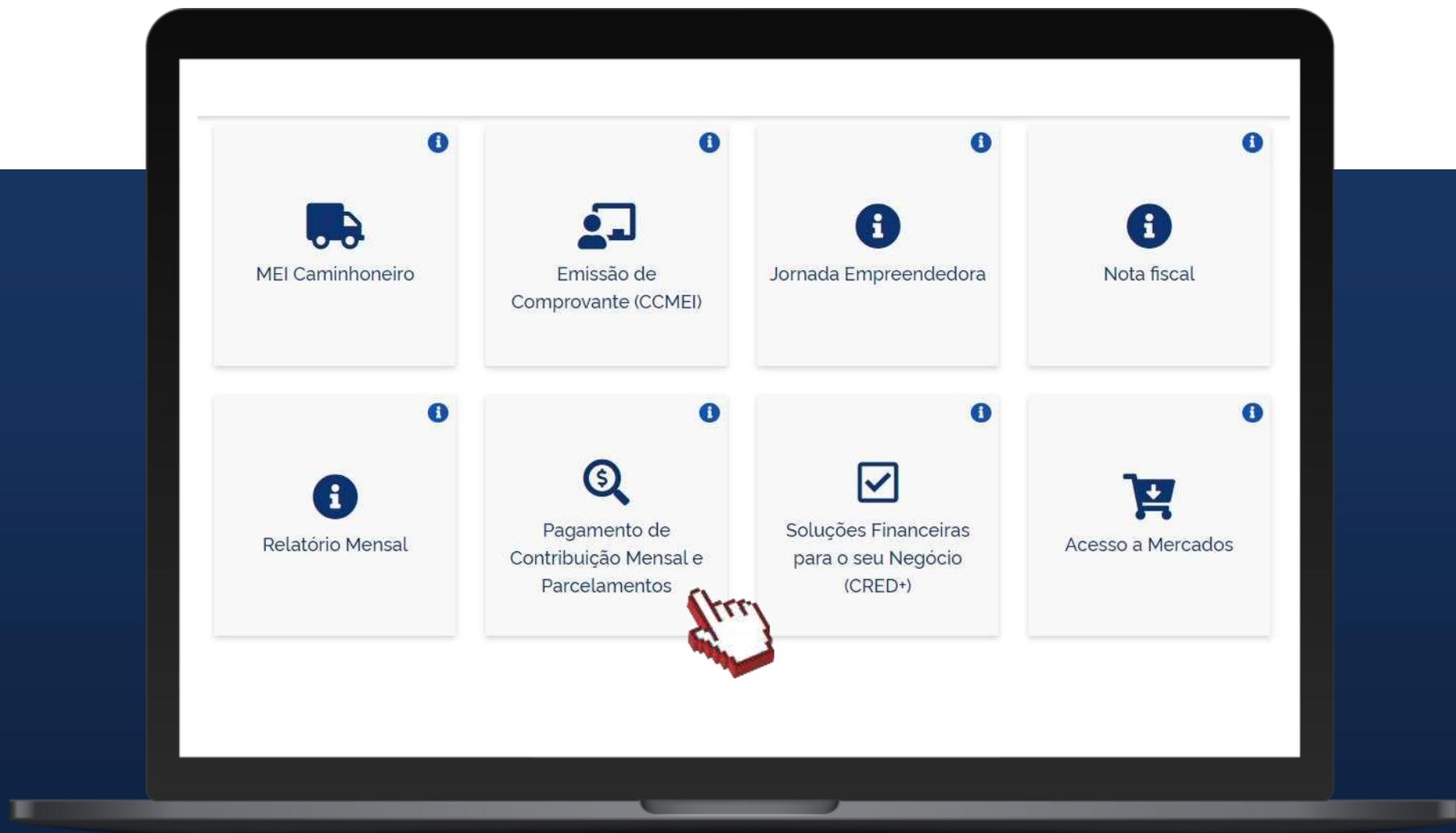
Clique em “Já sou MEI”.

## ATENÇÃO!

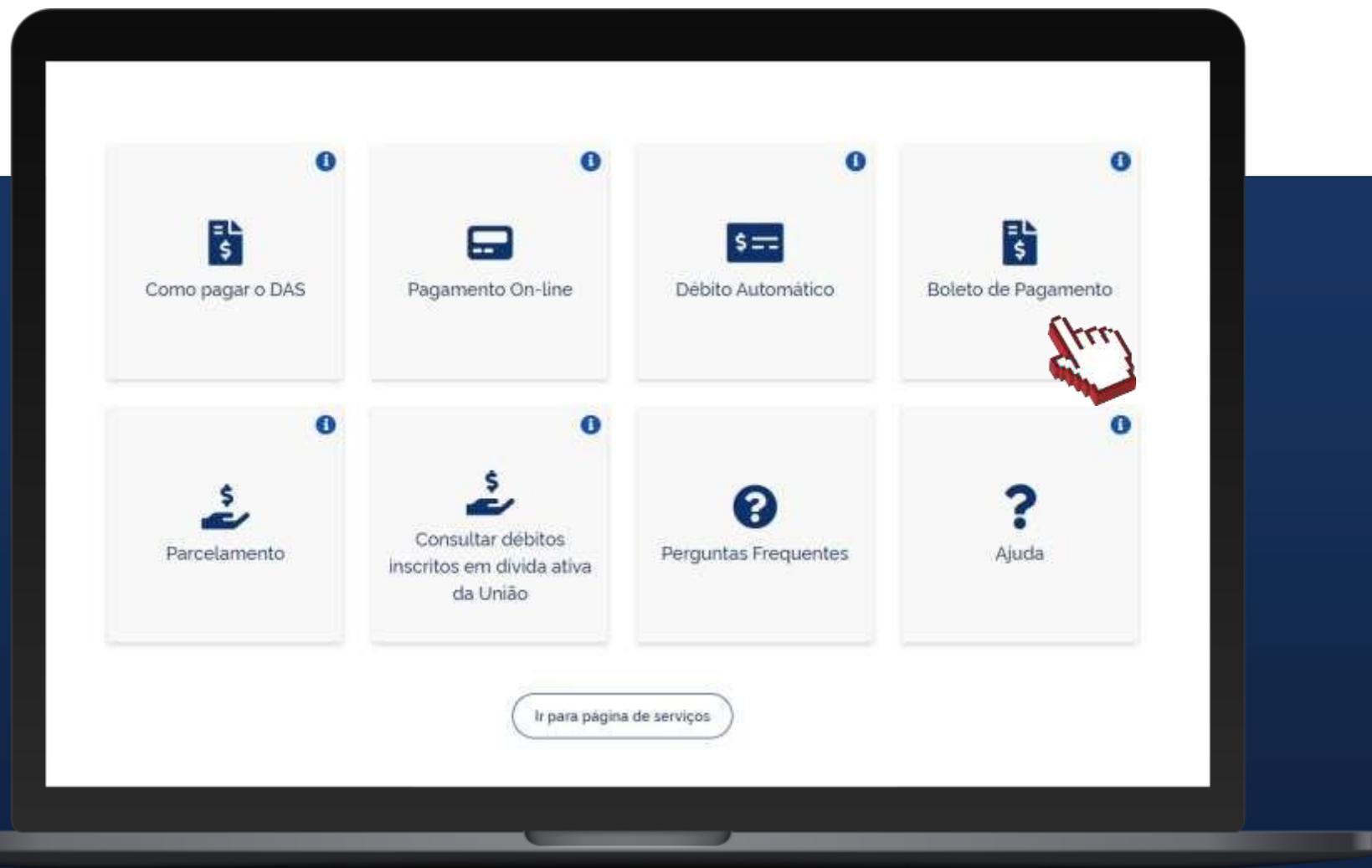
Alguns ícones/menus podem mudar de posição, em função de atualizações no site.



Em seguida, clique em **“Pagamento de Contribuição Mensal e Parcelamentos”**



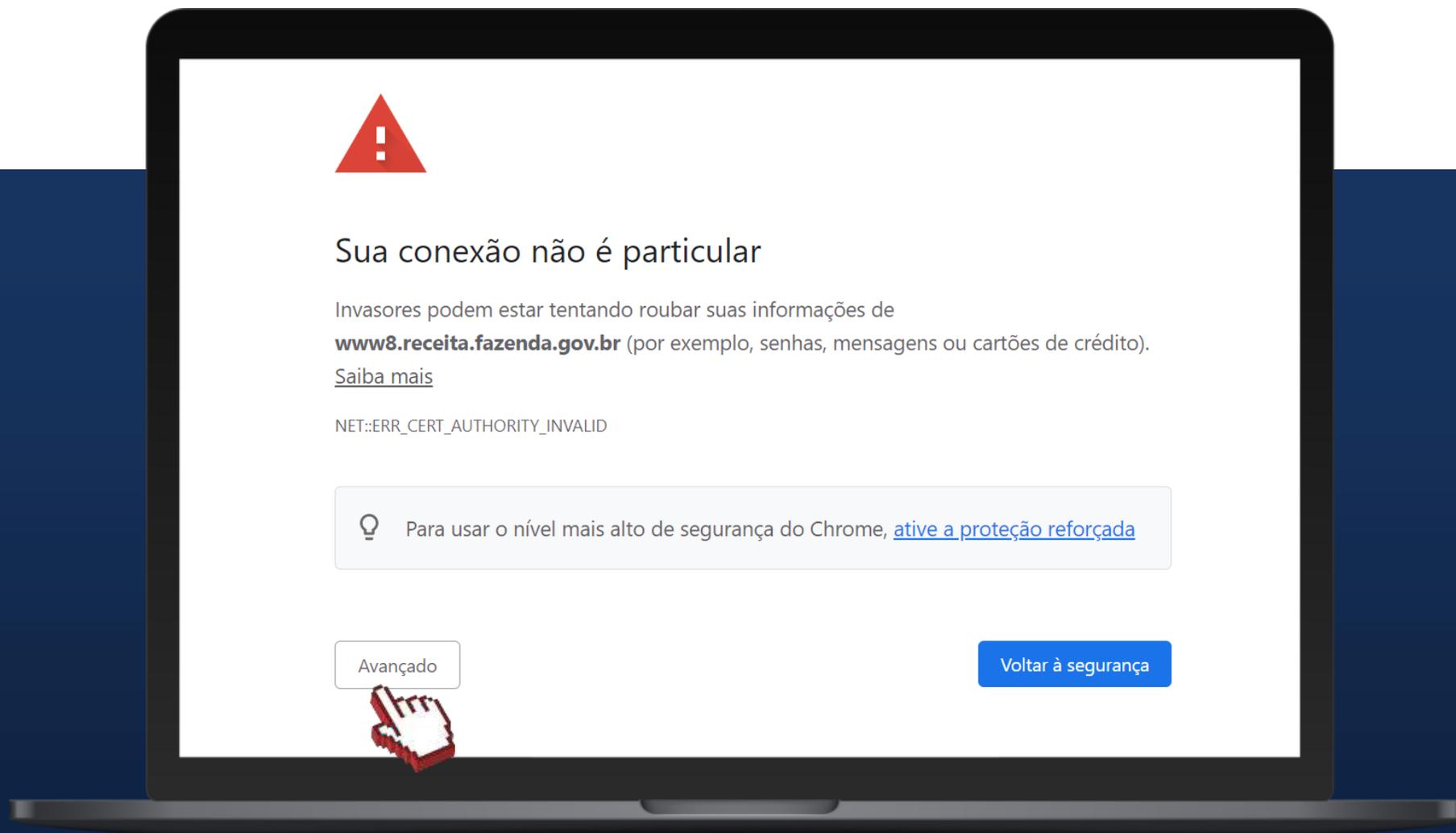
Na mesma página, desça a barra de rolagem do navegador, e em seguida clique em: **“Boleto de Pagamento”**.



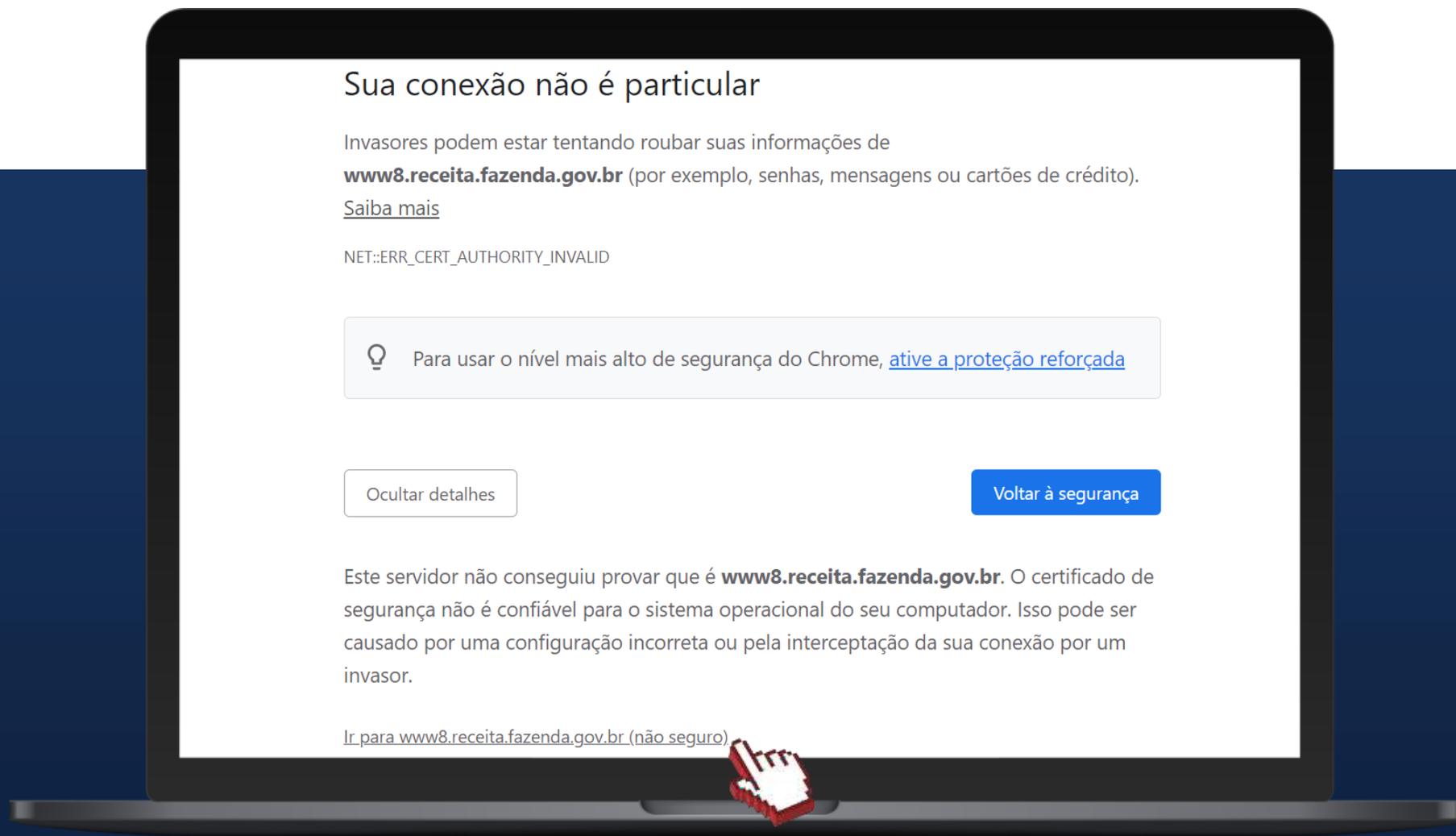
## ATENÇÃO!

O aviso "**Sua conexão não é particular**" aparece quando o navegador identifica que o site que não tem um "http" na frente não é seguro, e por isso, "bloqueia" o acesso.

Para que você consiga acessar o Portal do Empreendedor, basta clicar em "**Avançado**".



Após clicar em “Avançado”,  
clique em “Ir para **www8.receita.fazenda.gov.br** (não seguro)”.



Informe o número do **CNPJ** (sem pontos e traços) e clique em “**Continuar**”.

PGMEI

Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

Informe o número completo do CNPJ

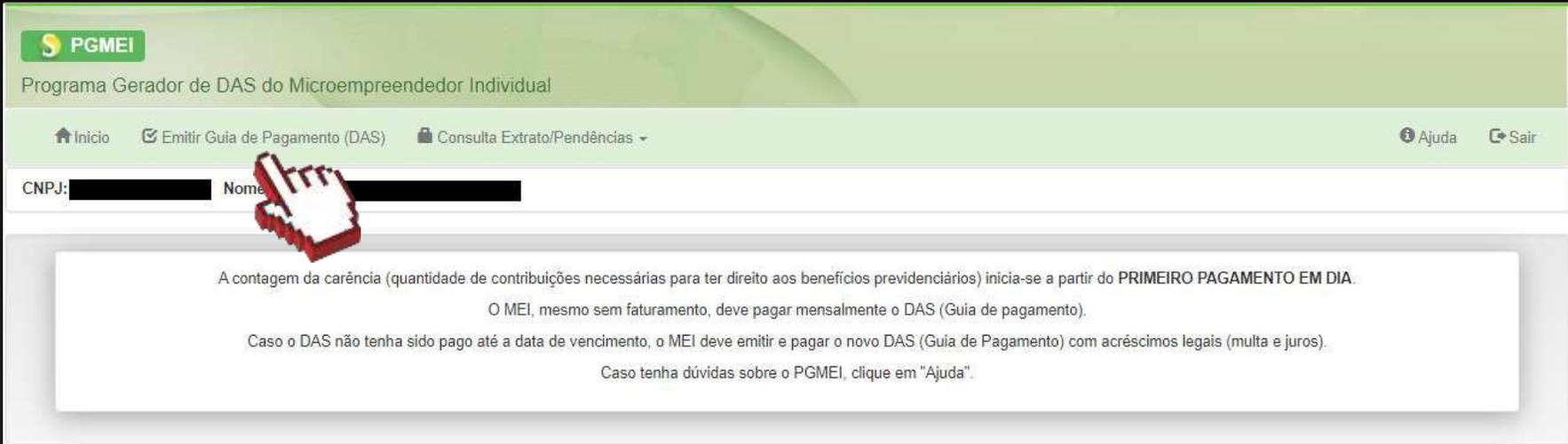
CNPJ completo:

Continuar

Versão: 3.3.0

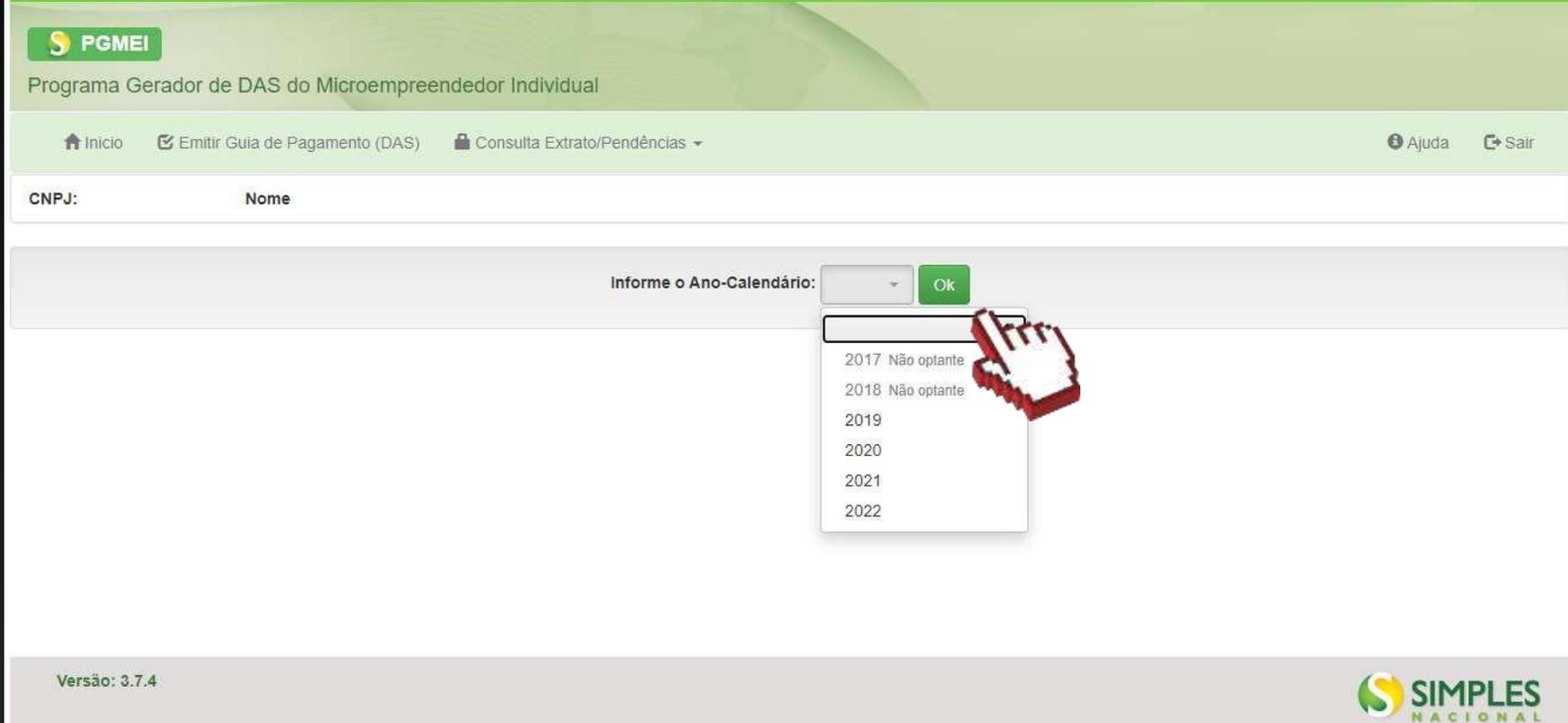
SIMPLES NACIONAL

Clique em “Emitir Guia de Pagamento (DAS)”.



The screenshot displays the PGMEI (Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual) web interface. At the top left, there is a green header with the PGMEI logo and the text 'Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual'. Below this, a navigation bar contains the following items: 'Início', 'Emitir Guia de Pagamento (DAS)' (which is highlighted with a red hand cursor), and 'Consulta Extrato/Pendências'. On the right side of the navigation bar, there are links for 'Ajuda' and 'Sair'. Below the navigation bar, there are input fields for 'CNPJ:' and 'Nome:'. The main content area features a white box with the following text: 'A contagem da carência (quantidade de contribuições necessárias para ter direito aos benefícios previdenciários) inicia-se a partir do PRIMEIRO PAGAMENTO EM DIA. O MEI, mesmo sem faturamento, deve pagar mensalmente o DAS (Guia de pagamento). Caso o DAS não tenha sido pago até a data de vencimento, o MEI deve emitir e pagar o novo DAS (Guia de Pagamento) com acréscimos legais (multa e juros). Caso tenha dúvidas sobre o PGMEI, clique em "Ajuda".'

Informe o **Ano-Calendário** que deseja consultar e clique em “Ok”.



The screenshot displays the PGMEI (Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual) interface. At the top, there is a header with the PGMEI logo and the text 'Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual'. Below the header is a navigation bar with links for 'Início', 'Emitir Guia de Pagamento (DAS)', 'Consulta Extrato/Pendências', 'Ajuda', and 'Sair'. The main content area features a form with two input fields: 'CNPJ:' and 'Nome:'. Below these fields is a section labeled 'Informe o Ano-Calendário:' with a dropdown menu and an 'Ok' button. The dropdown menu is open, showing a list of years: 2017 Não optante, 2018 Não optante, 2019, 2020, 2021, and 2022. A red hand cursor is pointing at the 2019 option. At the bottom of the interface, there is a footer with the version number 'Versão: 3.7.4' and the logo for 'SIMPLES NACIONAL'.

PGMEI  
Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

Início Emitir Guia de Pagamento (DAS) Consulta Extrato/Pendências Ajuda Sair

CNPJ: Nome

Informe o Ano-Calendário: Ok

- 2017 Não optante
- 2018 Não optante
- 2019
- 2020
- 2021
- 2022

Versão: 3.7.4

SIMPLES NACIONAL

Na coluna “**Período de apuração**”, selecione os meses desejados.

É possível selecionar quantos meses desejar. Caso queira, você poderá selecionar e imprimir todos os meses de uma vez e montar um carnê para pagamento.

Em seguida, clique no botão “**Apurar/Gerar DAS**”.

Informe o Ano-Calendarário: 2022

Selecione o(s) período(s) de apuração:

<input type="checkbox"/>	Período de Apuração	Apurado	Benefício INSS	Situação	Resumo do DAS a ser gerado				Data de Vencimento	Data de Acolhimento
					Principal	Multa	Juros	Total		
<input type="checkbox"/>	Janeiro/2022	Sim	<input type="checkbox"/>	Liquidado	-	-	-	-	-	-
<input checked="" type="checkbox"/>	Fevereiro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 66,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,60	21/03/2022	21/03/2022
<input type="checkbox"/>	Março/2022	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 66,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,60	20/04/2022	20/04/2022
<input type="checkbox"/>	Abril/2022	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	Mai/2022	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	Junho/2022	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	Julho/2022	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	Agosto/2022	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	Setembro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	Outubro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	Novembro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	Dezembro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-

Informe a data para pagamento do(s) DAS: 17/03/2022

A opção "Benefício INSS" somente deverá ser selecionada caso esteja recebendo algum benefício previdenciário (INSS). Para marcar essa opção, o período do benefício recebido deverá abranger todo o mês, isto é, do primeiro ao último dia. Exemplo: do dia 1<sup>o</sup> a 30/31 do mês.

Ao selecionar essa opção, o sistema gerará o boleto somente com o valor do imposto a ser pago (ISS e/ou ICMS), retirando o valor referente ao INSS (R\$ 60,60), valor para 2022.

O valor mínimo para o boleto ser gerado no sistema é de R\$ 10,00. Sendo assim, em alguns casos será necessário gerar o boleto de 2 (dois) meses seguidos para que o valor do imposto seja somado em um único boleto.

Irá aparecer a mensagem: “Os documentos (DAS) foram gerados com sucesso!”

Clique no botão “**Imprimir/Visualizar PDF**”.

O documento em PDF será baixado em seu computador.

Verifique em que local da tela constará o arquivo e clique no ícone para abri-lo.

PGMEI

Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

Inicio Emitir Guia de Pagamento (DAS) Consulta **Os documentos (DAS) foram gerados com sucesso!**

CNPJ: Nome:

DAS gerados:

Período de Apuração	Número da Apuração	Número do DAS	Data de Vencimento
---------------------	--------------------	---------------	--------------------

Imprimir/Visualizar PDF Voltar

Para PA com informação de benefício (salário-maternidade, auxílio-doença ou auxílio-reclusão), o valor do INSS será zero.

Os valores devidos de ICMS e ISS, se for o caso, referentes a esse PA, serão acumulados nos meses seguintes, automaticamente, às apurações seguintes até atingir o valor mínimo permitido para recolhimento, R\$10,00 (dez reais).

Mês de Apuração  
(Mês de Competência)



## Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ

Razão Social

Período de Apuração  
**Fevereiro/2022**

Data de Vencimento  
**21/03/2022**

Número do Documento

Observações  
**CPF:**  
Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00  
PGMEI(Versao:3.7.4)

Pagar este documento até  
**21/03/2022**

Valor Total do Documento  
**65,60**

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Princípal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2022	60,60			60,60
0129	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI RIO DE JANEIRO (RJ) - 02/2022	5,00			5,00
<b>Totais</b>		<b>65,60</b>			<b>65,60</b>

SENDA (Versão:5.0.9)
Página: 1 / 1
17/03/2022 11:44:34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

---

**Documento de Arrecadação do Simples Nacional**



CNPJ:

Número:

Pagar até: 21/03/2022

Valor: 65,60

Pague com o PIX



Data de vencimento



## ATENÇÃO

Para o débito automático ter efeito no mesmo mês, a solicitação de inclusão deverá ser feita até 10 dias antes do vencimento efetivo do DAS.

Caso contrário, terá efeito somente para o mês seguinte, e o pagamento do DAS com vencimento naquele mês deverá ser feito da forma convencional, com a emissão do DAS pelo PGMEI, APP MEI, ou APP Sebrae.

### EXEMPLO

A competência do DAS de março de 2022, venceu no dia 20 de abril. Neste caso, o MEI teve até o dia 10 de abril (20 menos 10) para fazer a solicitação de inclusão pelo débito automático, para que tenha efeito dentro do mês de abril (para período de apuração 03/2022, com o vencimento em 20/04/2022).

As solicitações de inclusão realizadas de 11 a 30 de abril têm efeito a partir do mês seguinte.

Quando o MEI confirma o débito automático, o aplicativo exibe mensagem informando qual será o primeiro período de apuração e respectivo vencimento, que será objeto de débito automático.

Acesse o site: <https://gov.br/mei>

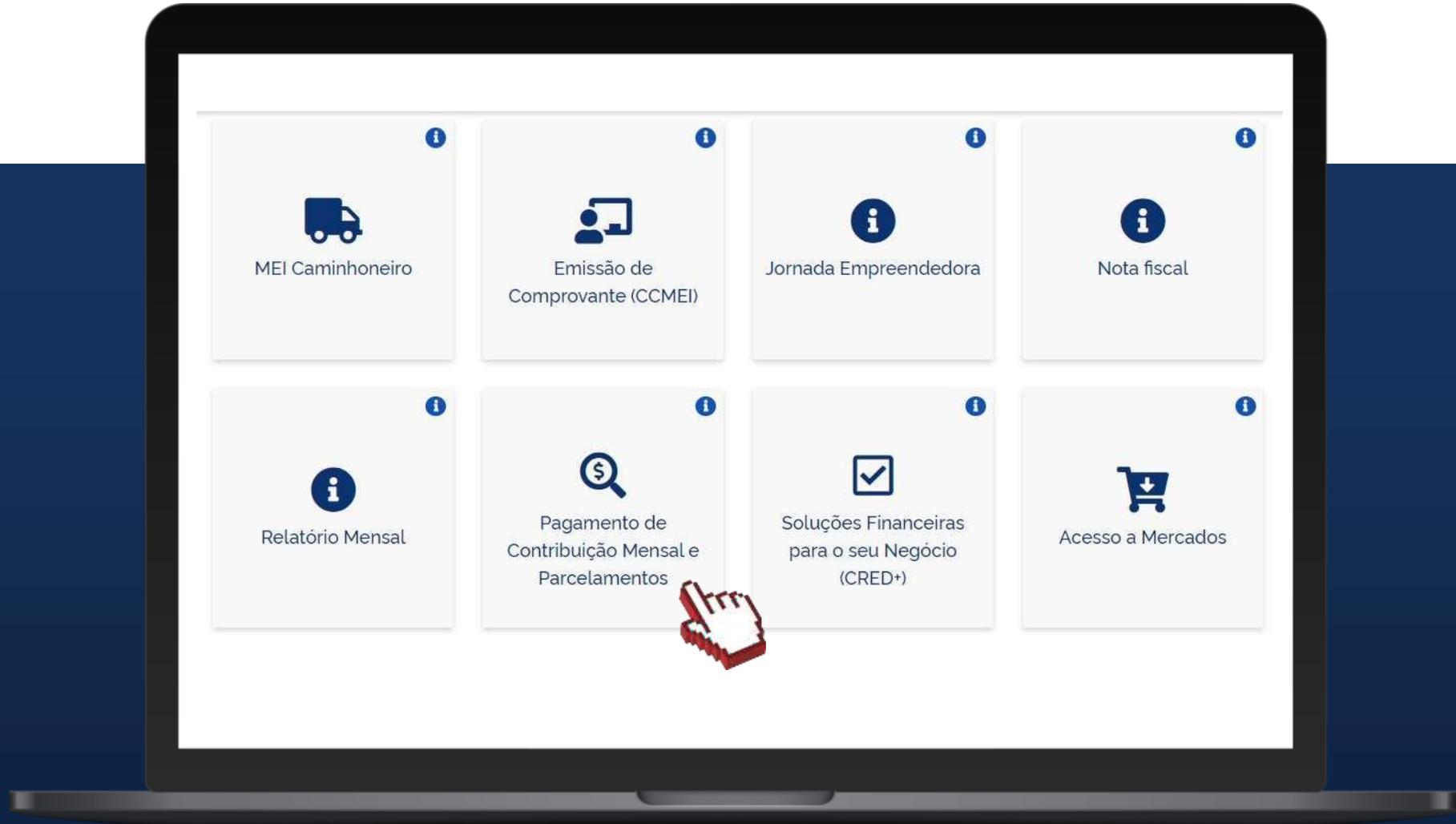
Clique em “Já sou MEI”.

## ATENÇÃO!

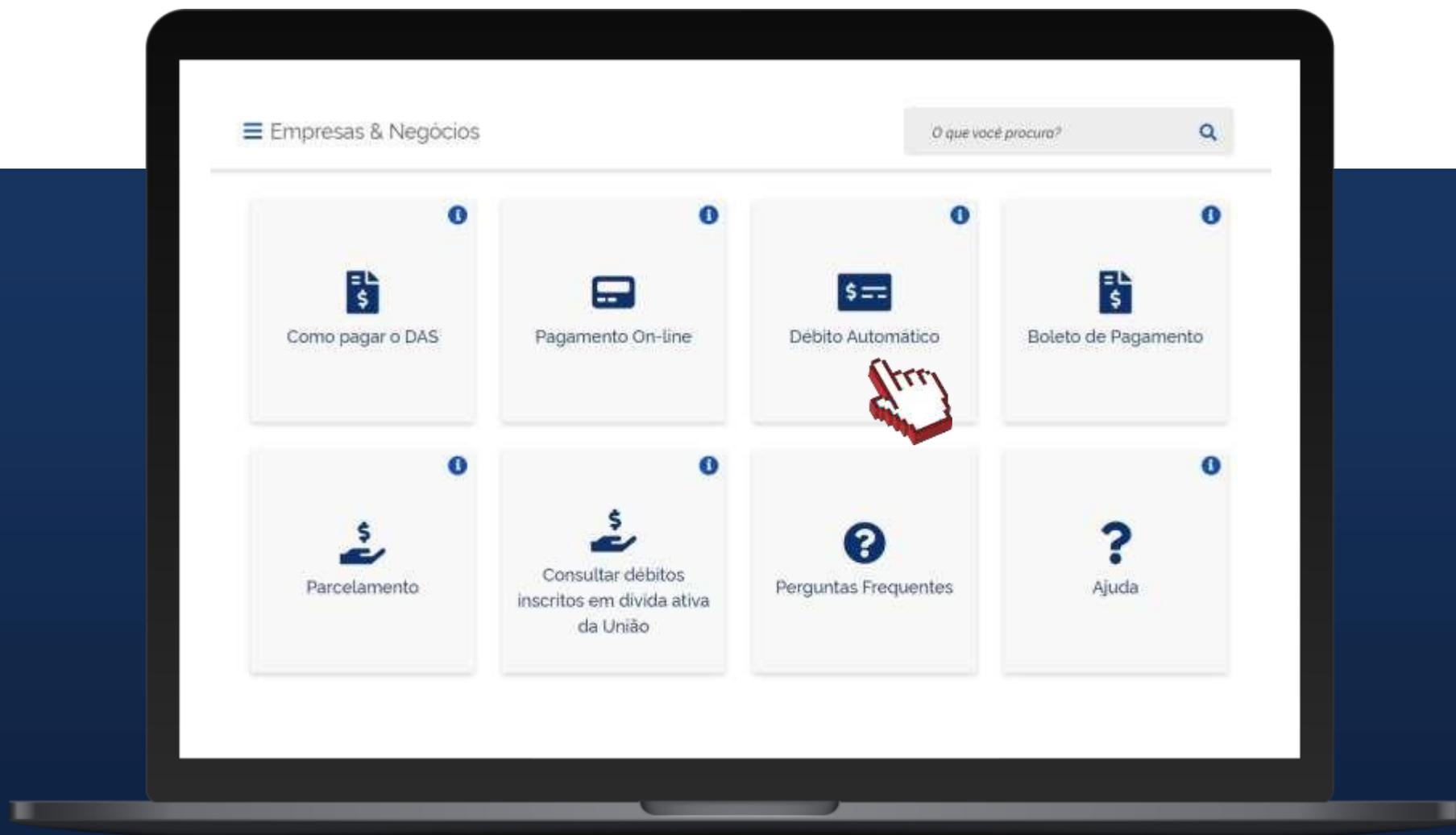
Alguns ícones/menus podem mudar de posição, em função de atualizações no site.



Em seguida, clique em **“Pagamento de Contribuição Mensal e Parcelamentos”**

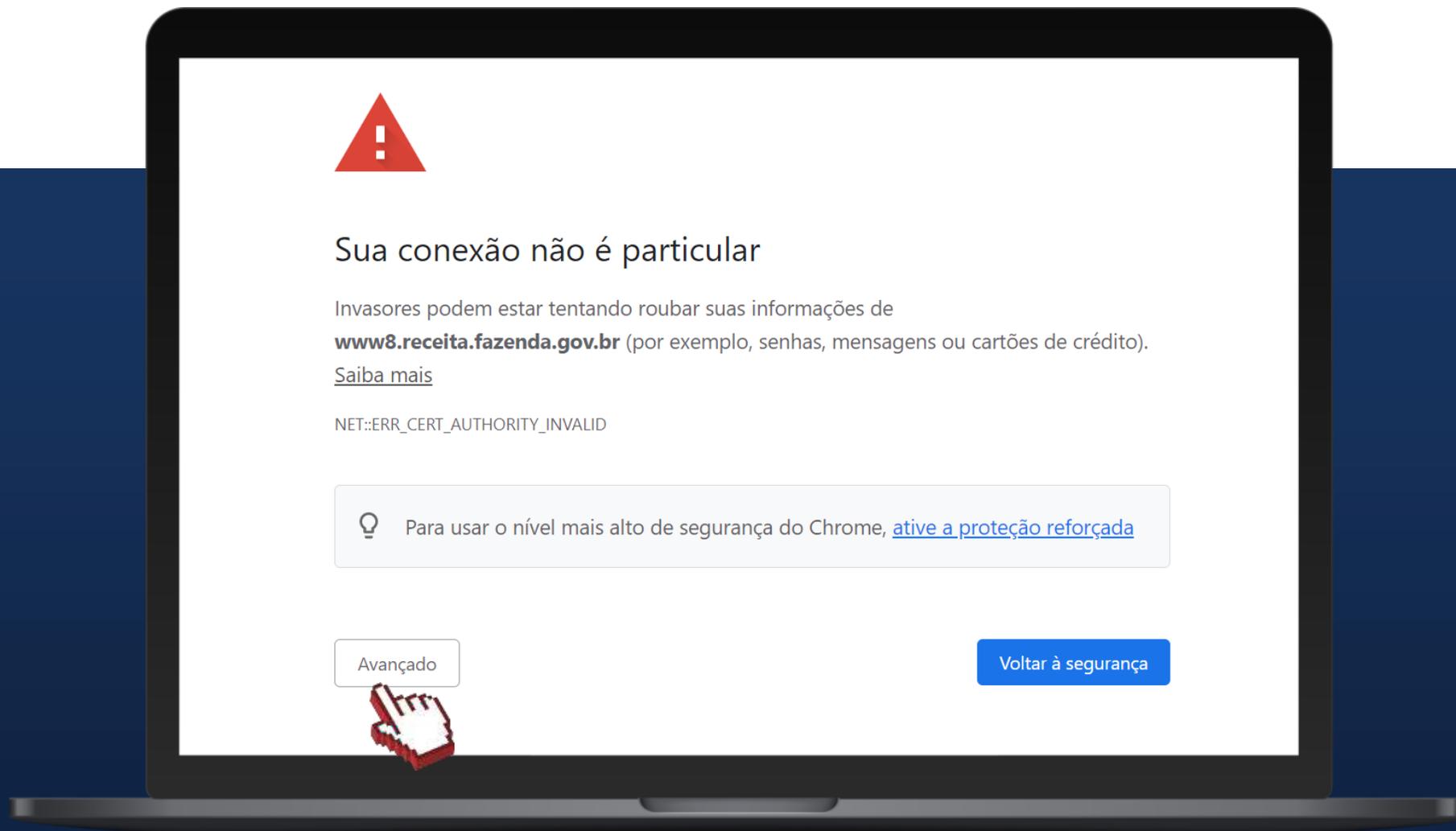


Desça a barra de rolagem do navegador, e clique em **“Débito Automático.”**

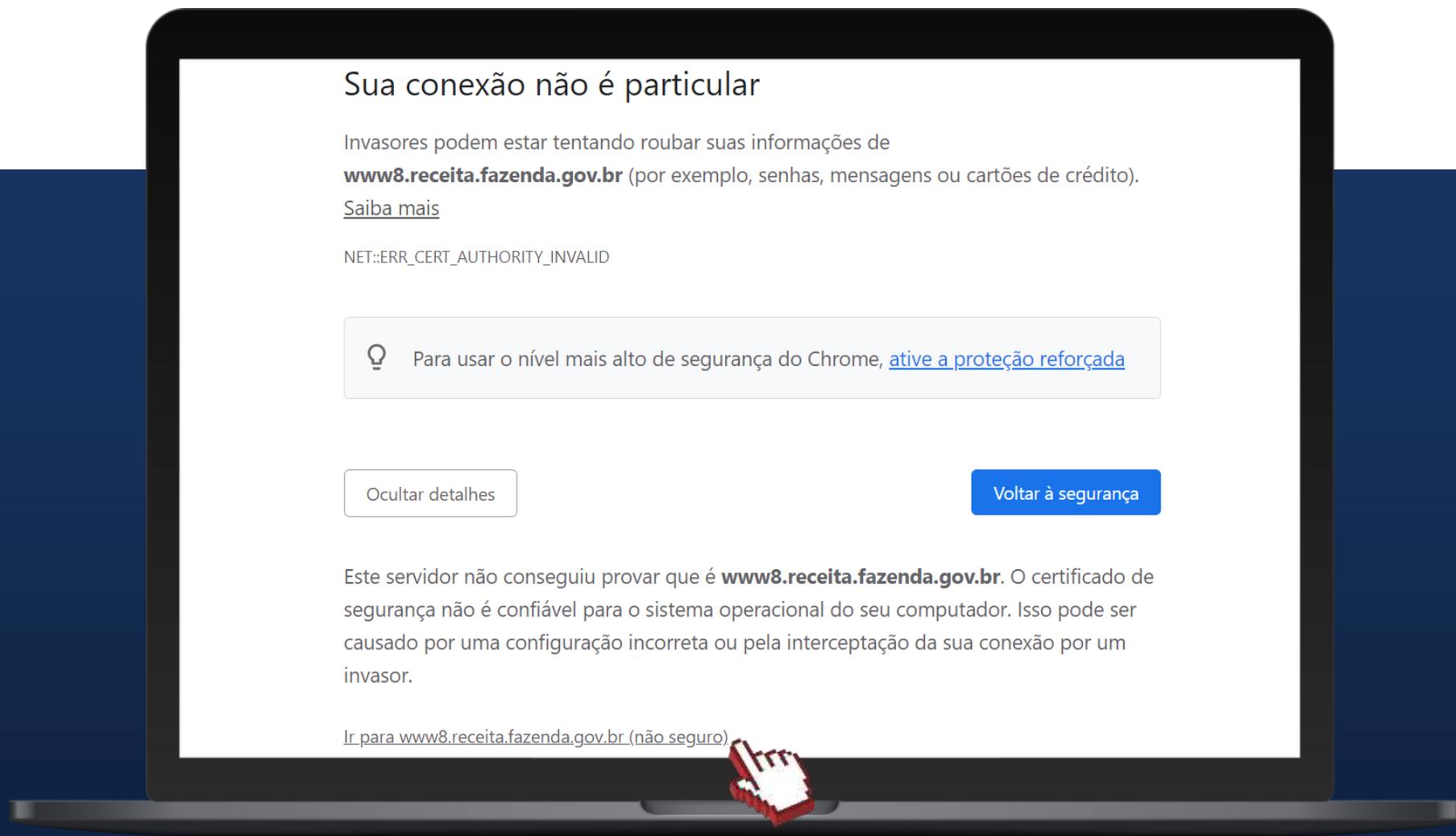


O aviso "**Sua conexão não é particular**" aparece quando o navegador identifica que o site que não tem um "http" na frente não é seguro, e por isso, "bloqueia" o acesso.

Para que você consiga acessar o Portal do Empreendedor, basta clicar em "**Avançado**".



Após clicar em “Avançado”,  
clique em “Ir para [www8.receita.fazenda.gov.br](http://www8.receita.fazenda.gov.br) (não seguro)”.



Em “Débito Automático”, clique sobre a chave do “Código de Acesso”.



The screenshot displays the SIMPLES NACIONAL website interface. At the top left is the logo 'SIMPLES NACIONAL'. To the right is a search bar labeled 'Busca' and a 'Fale com o Simples' chat button. Below the logo are two main navigation buttons: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. The main content area is titled 'Simei | Débito Automático'. It contains a table with three columns: 'Serviços Disponíveis', 'Código de Acesso', and 'Certificado Digital'. The first row of the table shows 'Débito Automático' under the first column, a key icon under the second, and 'CPF - CNPJ' under the third. A hand cursor is pointing to the key icon. Below the table, there are sections for 'Usando Código de Acesso' and 'Usando Certificado Digital', each with explanatory text and links. A sidebar on the left contains links for 'Legislação', 'Manuais', 'Convênios', 'Estatísticas', 'Perguntas e Respostas', 'Notícias', and 'Agenda'.

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Débito Automático		CPF - CNPJ

Insira os dados solicitados, em seguida clique em “Continuar”.

### ACESSO POR CÓDIGO DE ACESSO

Digite os dados solicitados:  
CNPJ, CPF e Código de Acesso  
(sem pontos e traços).

Digite os caracteres da imagem  
e clique em  
“Continuar”.

**Obs.:** Caso você não tenha ou precise alterar o Código de Acesso, clique no link, conforme a figura ao lado.

Para gerar o código de acesso, será preciso informar o número do título de eleitor ou os 10 primeiros números do recibo de entrega do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física). **Caso seja declarante do IRPF, confira na página seguinte, como obter o recibo.**

The screenshot shows the 'SIMPLES NACIONAL' website interface. At the top, there is a search bar and a 'Fale com o Simples' button. Below the header, there are two main navigation buttons: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. The main content area is titled 'SIMPLES NACIONAL' and contains a section for 'Simples Nacional' with the instruction: 'Para utilizar os serviços disponíveis via Código de Acesso, informe os dados abaixo:'. This section includes three input fields: 'Número do CNPJ:', 'Número do CPF do Responsável:', and 'Código de Acesso:'. To the right of these fields is a CAPTCHA image with the text 'Digite os caracteres da imagem abaixo.' and a refresh button. Below the CAPTCHA, there is a note: 'Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.' At the bottom of the form, there are two buttons: 'Retornar' and 'Continuar'. A red hand cursor icon is pointing at the 'Continuar' button. On the left side of the page, there is a sidebar menu with links for 'Legislação', 'Manuais', 'Convênios', 'Estatísticas', 'Perguntas e Respostas', 'Notícias', and 'Agenda'.

## COMO OBTER O RECIBO DO IRPF

Acesse o Portal e-CAC: <https://cav.receita.fazenda.gov.br>

Clique em “**Entrar com Gov.br**” e entre com o seu CPF e senha. Caso não possua cadastro no Gov.br, será necessário criá-lo.

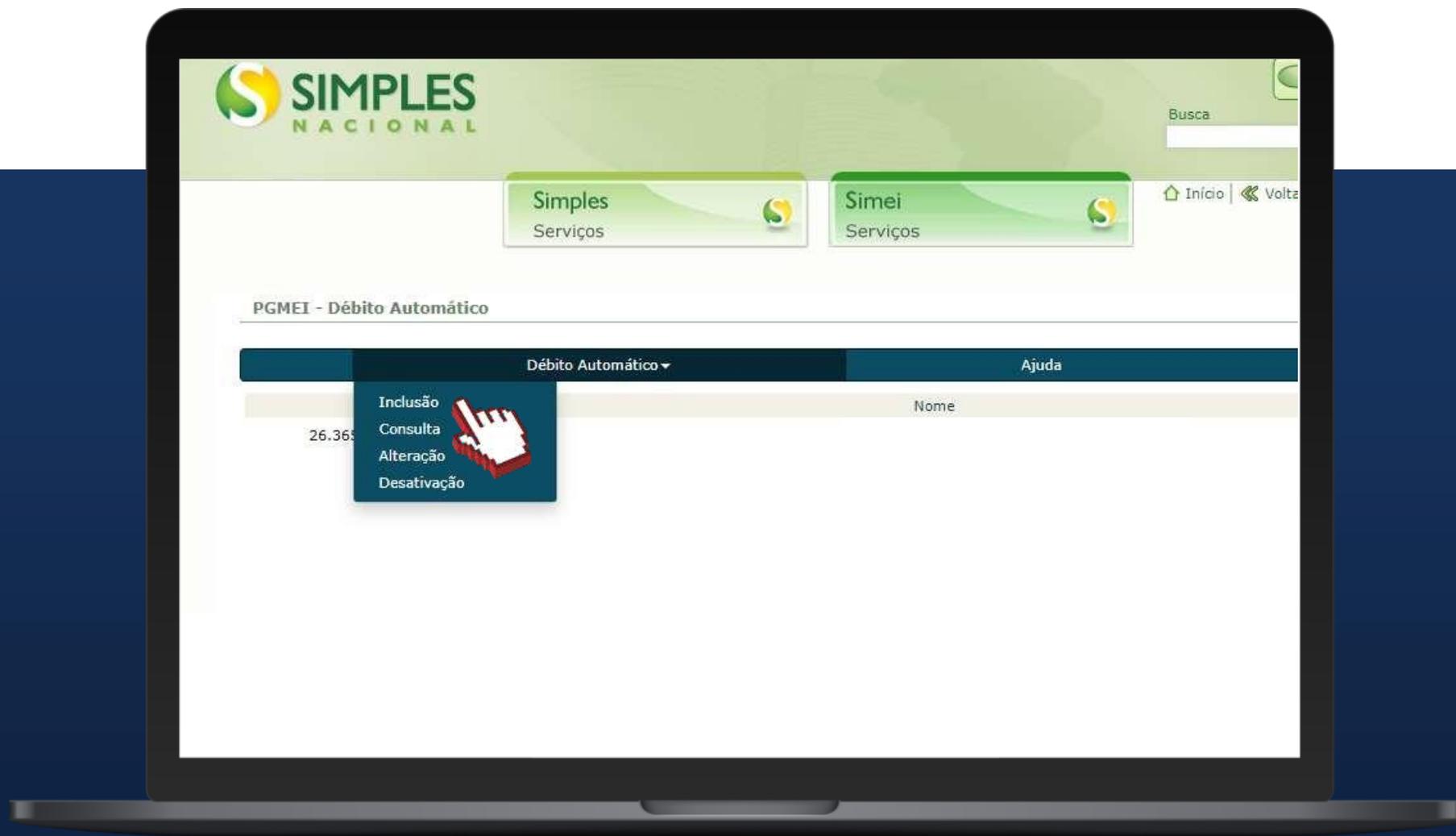
Em “**Serviços em Destaque**” (lado esquerdo da tela), clique em “**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**”.

Em “**Documentos**”, clique em “**Cópia do Recibo de Entrega**”. Em seguida, clique sobre o ano desejado.

O download do documento será feito automaticamente.

Ao acessar a opção de débito automático, aparecerão quatro opções disponíveis: **INCLUSÃO, CONSULTA, ALTERAÇÃO e DESATIVAÇÃO.**

Para incluir os DAS em débito automático, clique em **“Inclusão”**.



## ATENÇÃO!

O MEI poderá utilizar conta Pessoa Jurídica, associada ao CNPJ, ou conta Pessoa Física, do CPF responsável pelo CNPJ.

Caso o MEI queira utilizar conta salário ou conta poupança, deverá verificar a possibilidade junto ao banco, pois depende das operações que o banco permite em cada conta.

Para contas da Caixa Econômica Federal, **que são compostas do código da operação**, o MEI deverá informar no campo “Conta com DV”, o número da operação com 3 dígitos, e em seguida, deverá informar o número da conta com 8 dígitos. Se necessário, deverá completar com zeros à esquerda, mais o dígito verificador (DV), totalizando 12 dígitos.

Exemplo:

Campo “Conta (com Dígito Verificador - DV)”

Operação 001 – Conta nº 11112-3

Preencher com: 001000111123 (total – 12 dígitos).

As contas da Caixa Econômica Federal no novo padrão, **que não possuem código de operação**, possuem até 9 dígitos mais o Dígito Verificador (DV). Nesse caso, o MEI deve preencher no campo “Conta com DV” o número da conta com 10 dígitos.

Se for necessário, deverá complementar com zeros à esquerda, mais o dígito verificador (DV), totalizando 10 dígitos.

Exemplo:

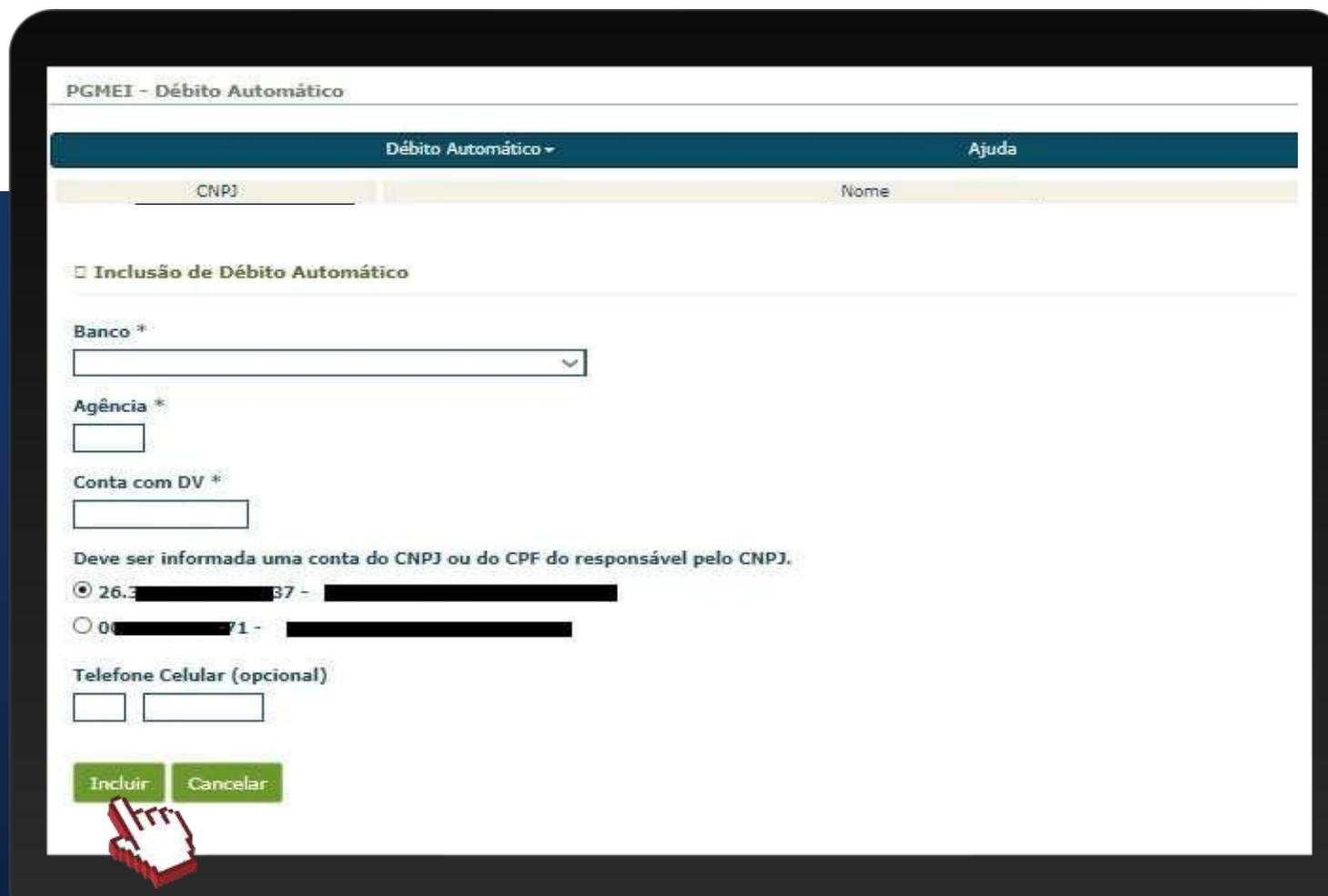
Campo “Conta (com Dígito Verificador - DV)”

Conta nº 11112-3

Preencher com: 0000111123 (total - 10 dígitos).

## 1. INCLUSÃO

Nessa opção, o contribuinte deverá selecionar, dentre os bancos cadastrados, o banco que será utilizado para realizar o débito automático. Será necessário também informar agência e conta. O titular da conta pode ser tanto o CNPJ do MEI quanto o CPF do responsável. O preenchimento do telefone não é obrigatório. Em seguida, clique em **“Incluir”**.



PGMEI - Débito Automático

Débito Automático - Ajuda

CNPJ Nome

Inclusão de Débito Automático

Banco \*

Agência \*

Conta com DV \*

Deve ser informada uma conta do CNPJ ou do CPF do responsável pelo CNPJ.

26.3 [redacted] 37 - [redacted]

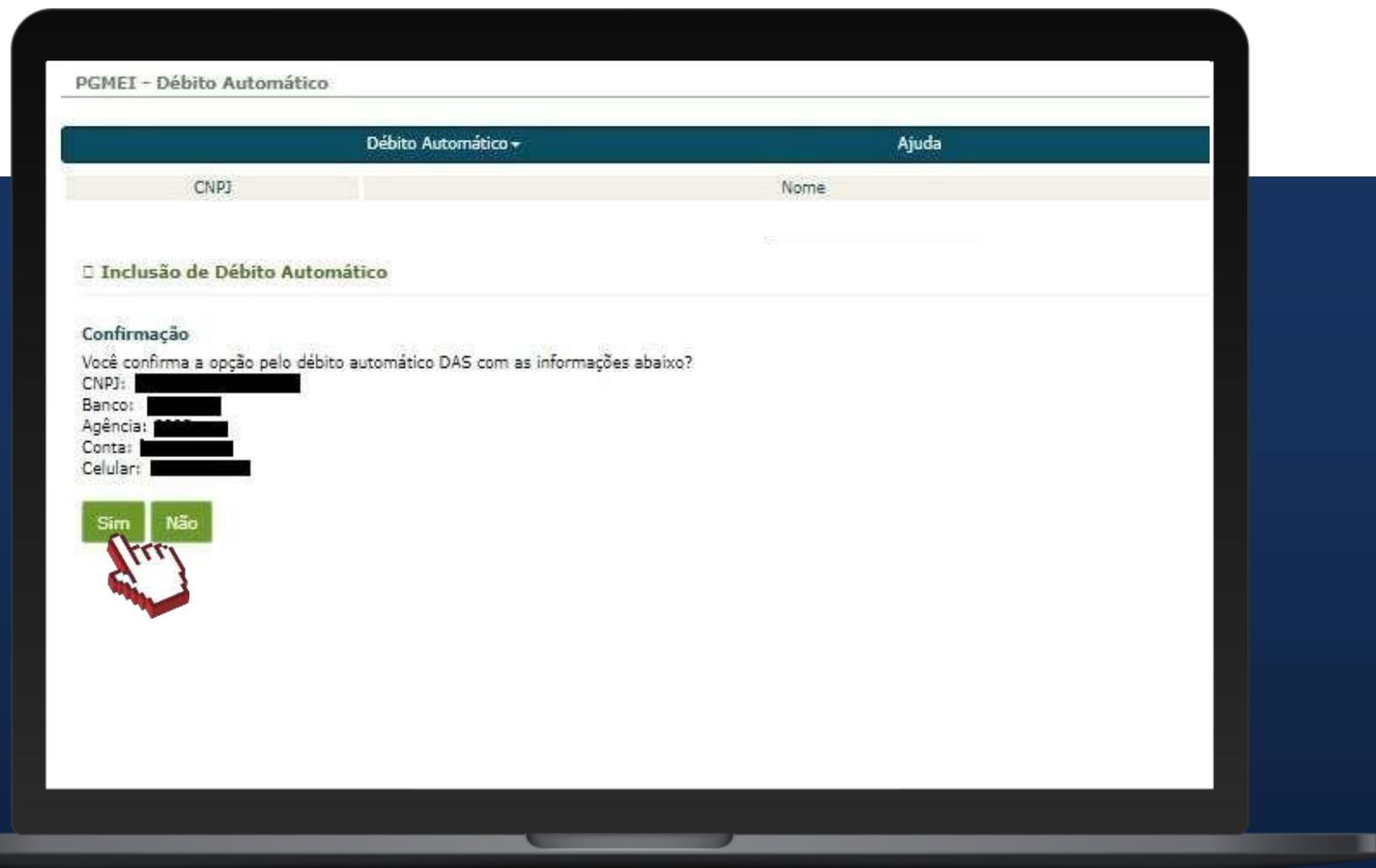
0 [redacted] 71 - [redacted]

Telefone Celular (opcional)

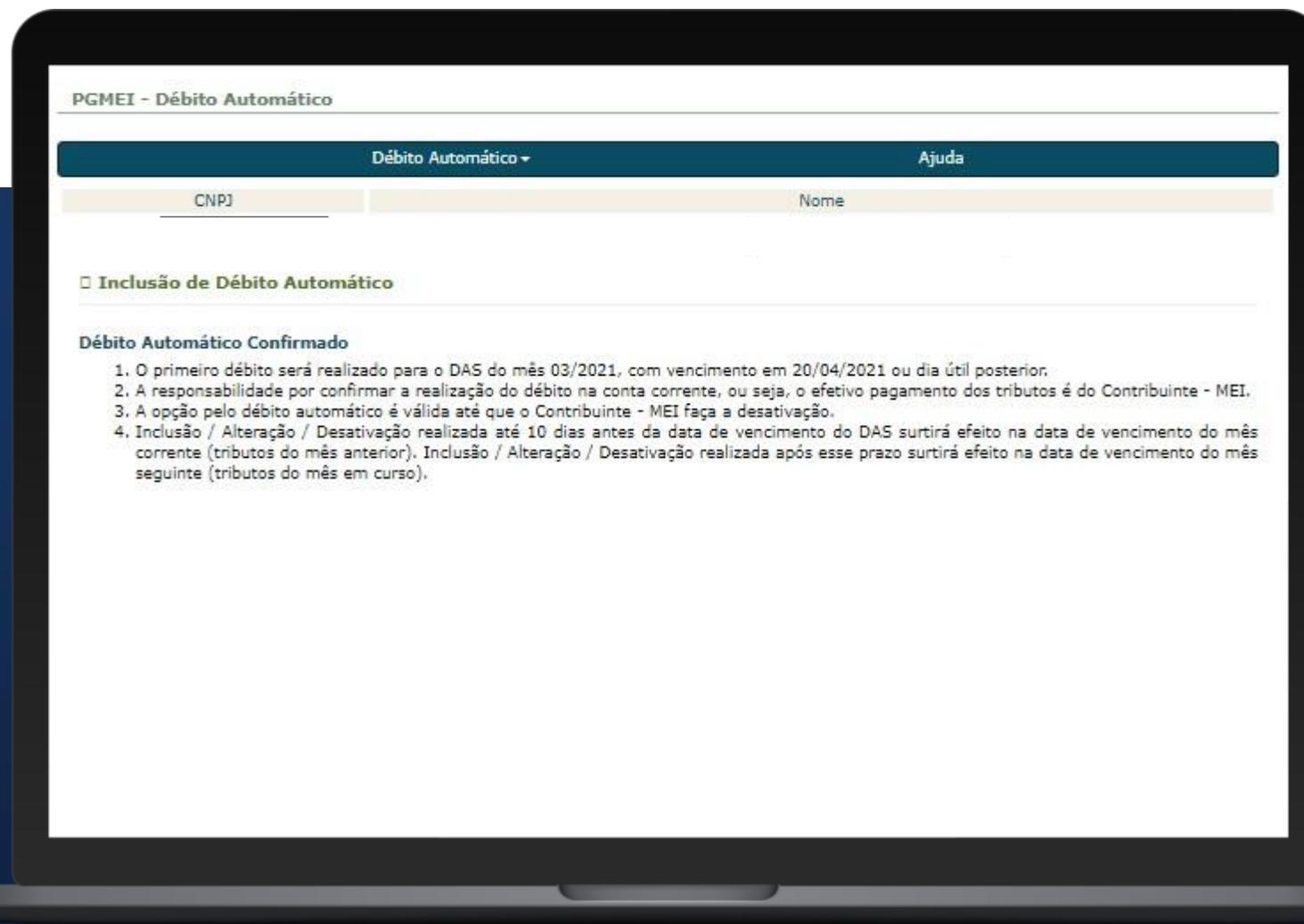
Após a inclusão, será apresentada uma tela de confirmação para que o contribuinte possa verificar a adequação dos dados informados.

Se os dados estiverem corretos, clique em “**Sim**” para confirmar.

Se não estiverem, clique em “**Não**” para editá-los.



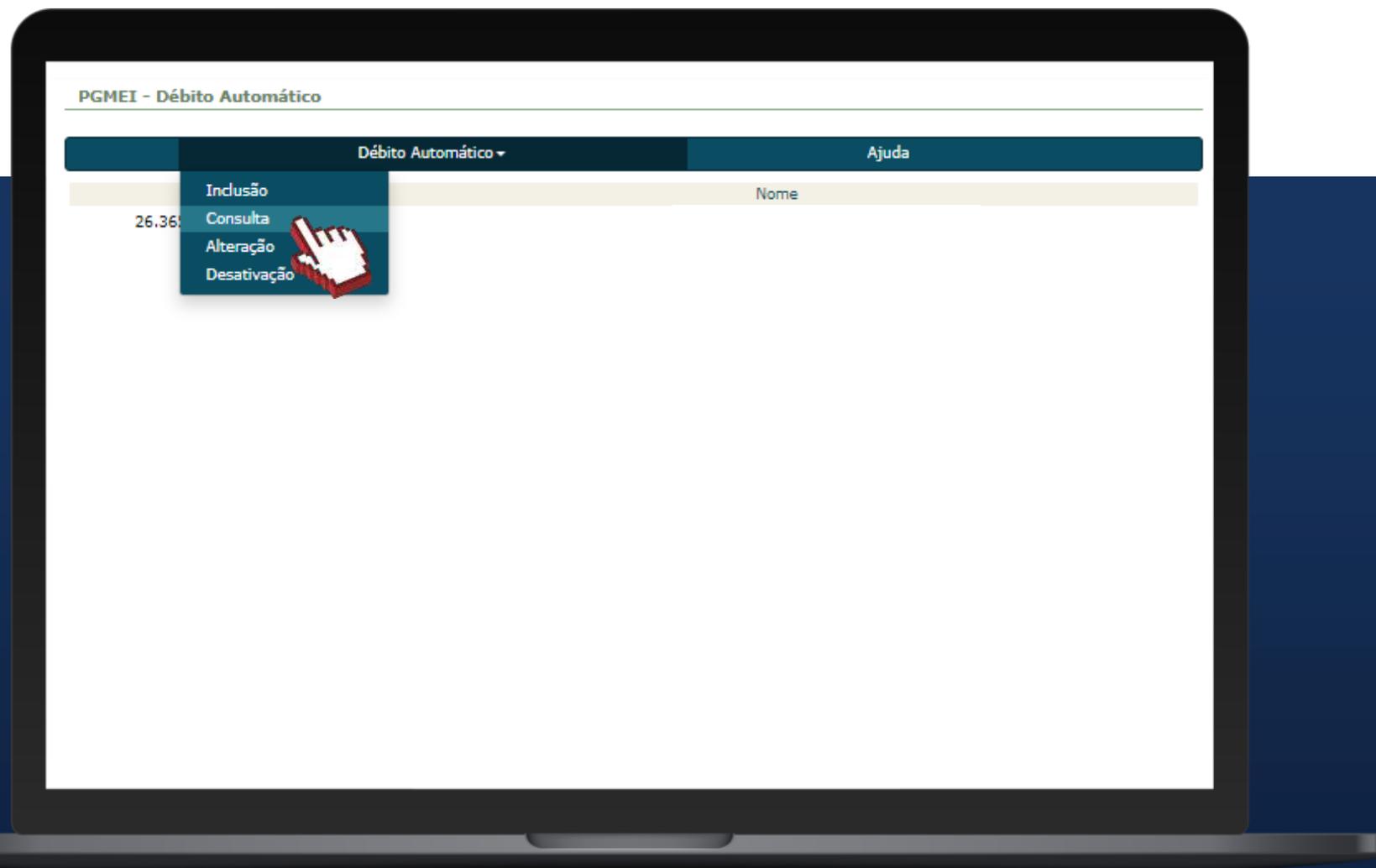
Após a confirmação das informações, aparecerá mensagem informativa do sucesso da inclusão.



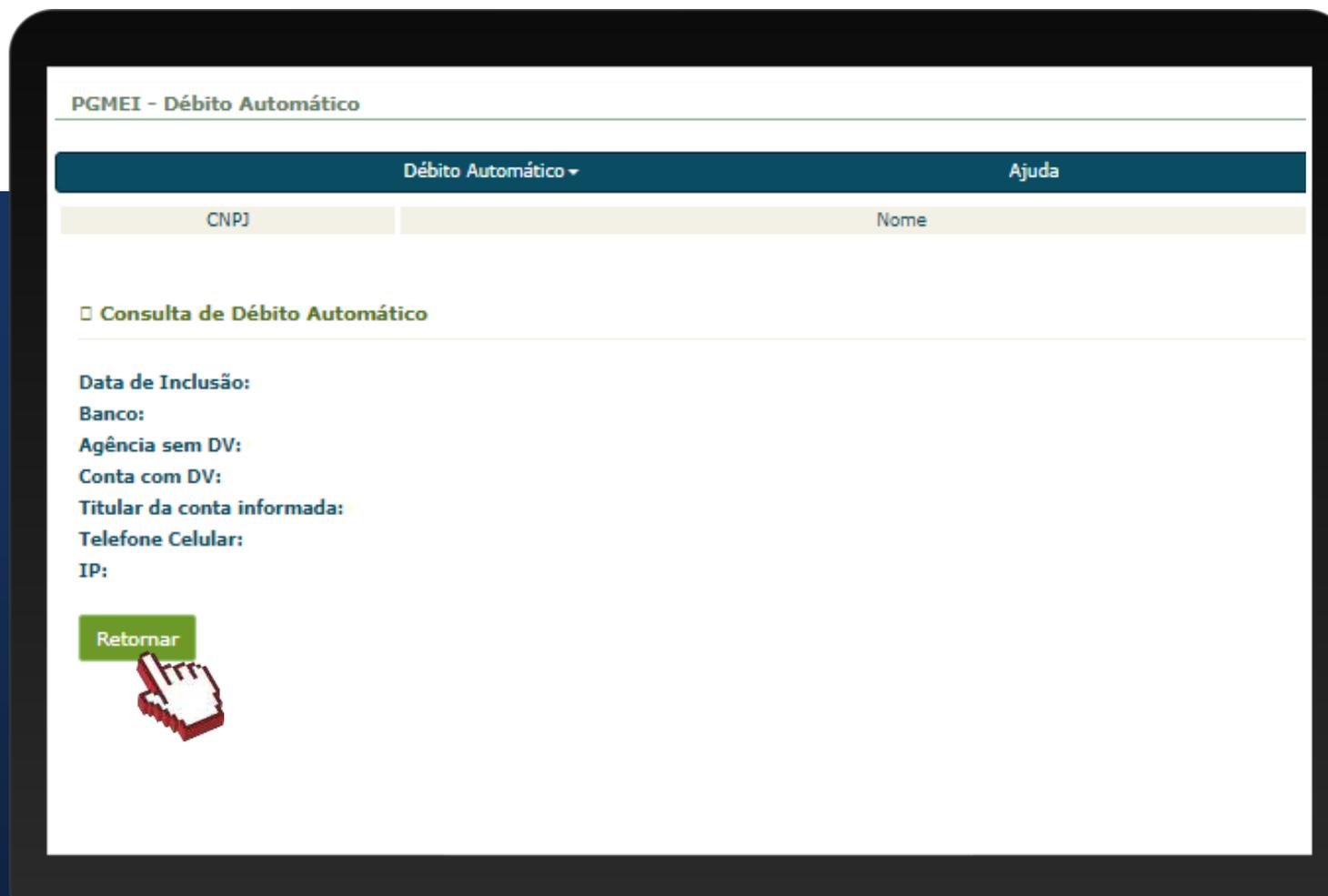
## 2. CONSULTA

Essa função será utilizada para o contribuinte consultar a sua opção de débito automático.

Para acessá-la, clique em **“Débito Automático”**, e em seguida clique em **“Consulta”**.

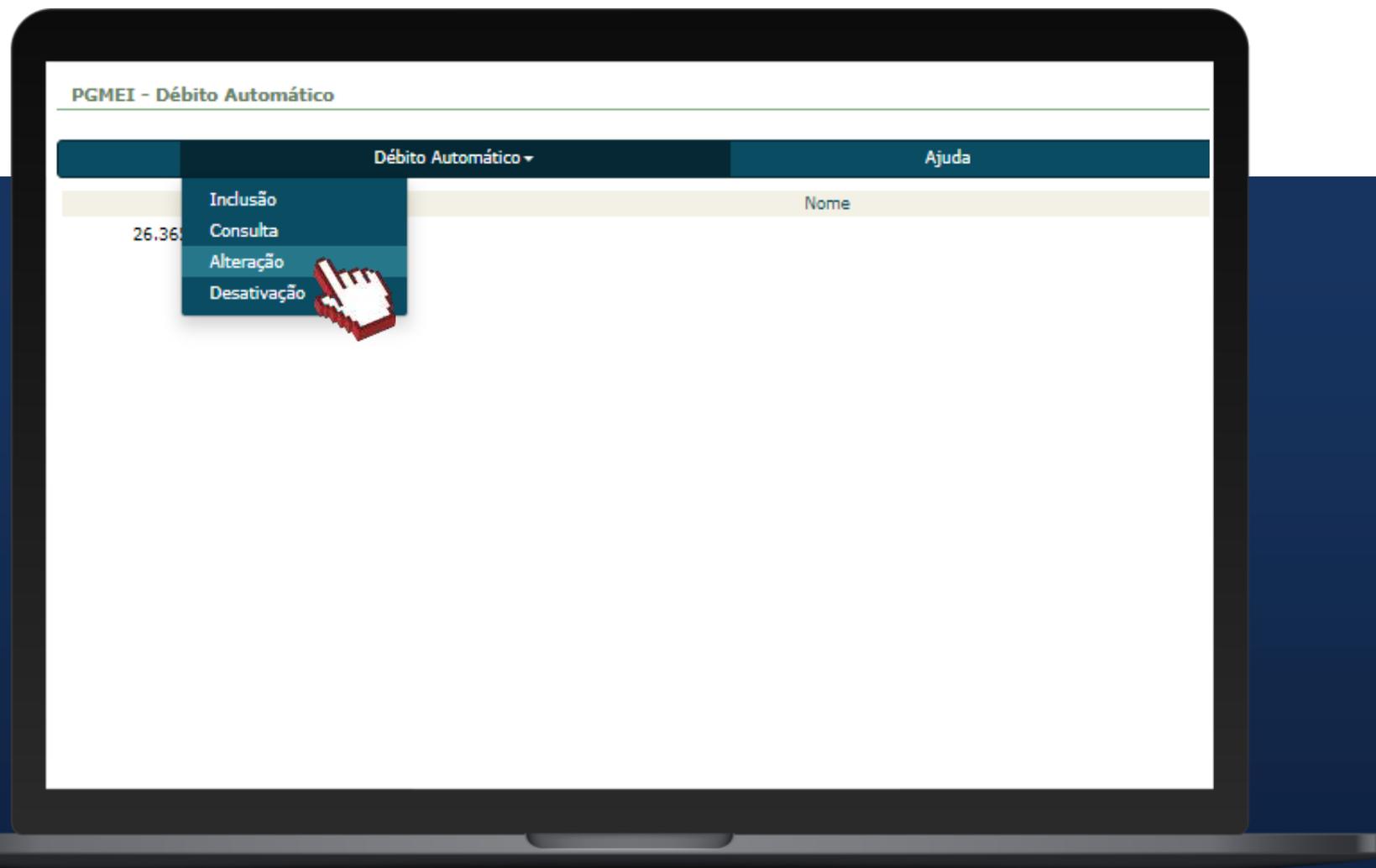


Confira as informações sobre o débito automático efetuado.  
Em seguida, clique em “Retornar”.



### 3. ALTERAÇÃO

Essa opção poderá ser utilizada quando o contribuinte desejar mudar os dados da sua conta ou alterar alguma informação pertinente ao débito automático.



Após realizar as alterações, clique em **“Alterar”**.

PGMEI - Débito Automático

Débito Automático ▾ Ajuda

CNPJ	Nome
------	------

☐ Alteração de Débito Automático

Banco \*

Agência \*

Conta com DV \*

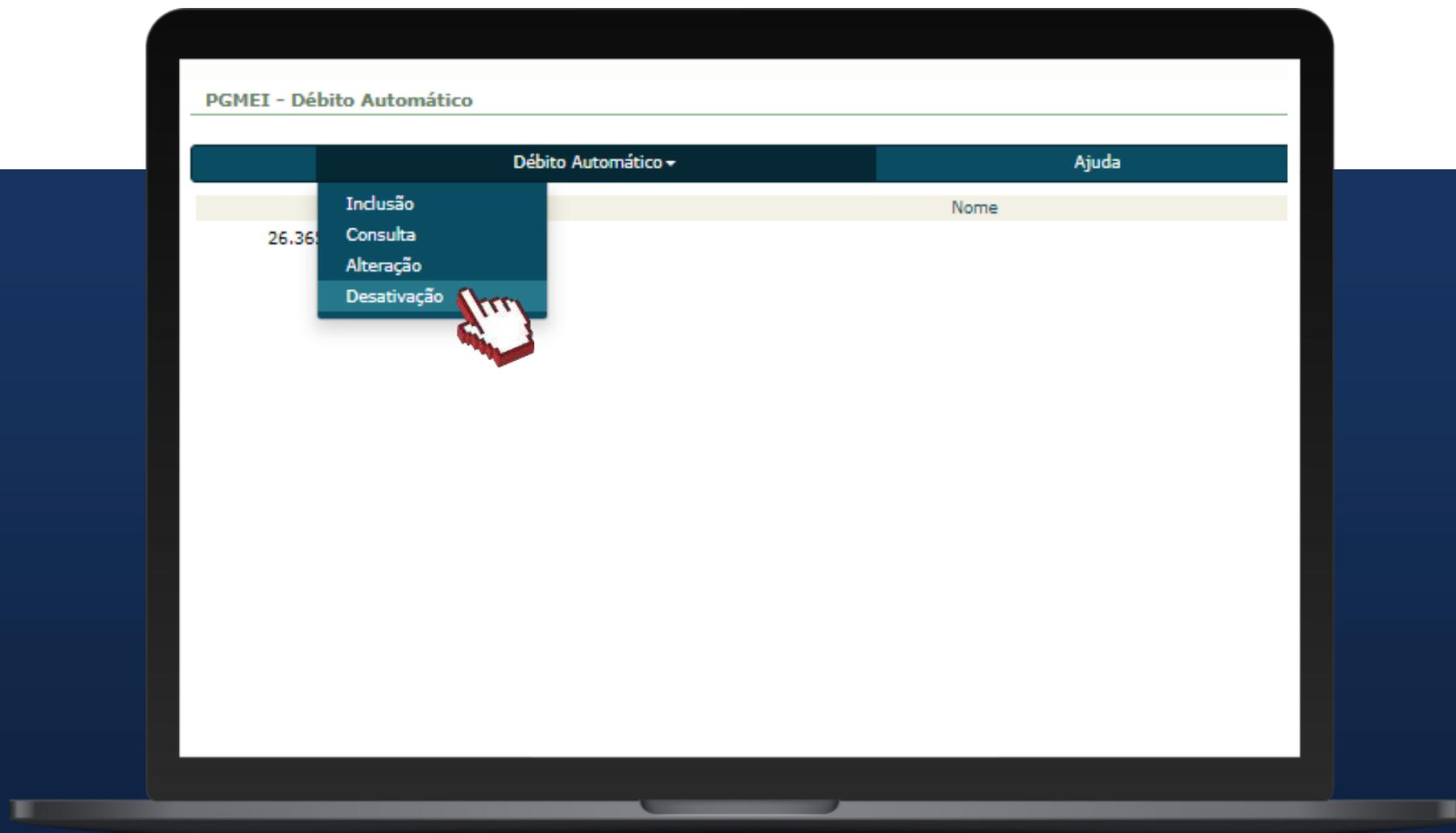
Deve ser informada uma conta do CNPJ ou do CPF do responsável pelo CNPJ.

Telefone Celular (opcional)

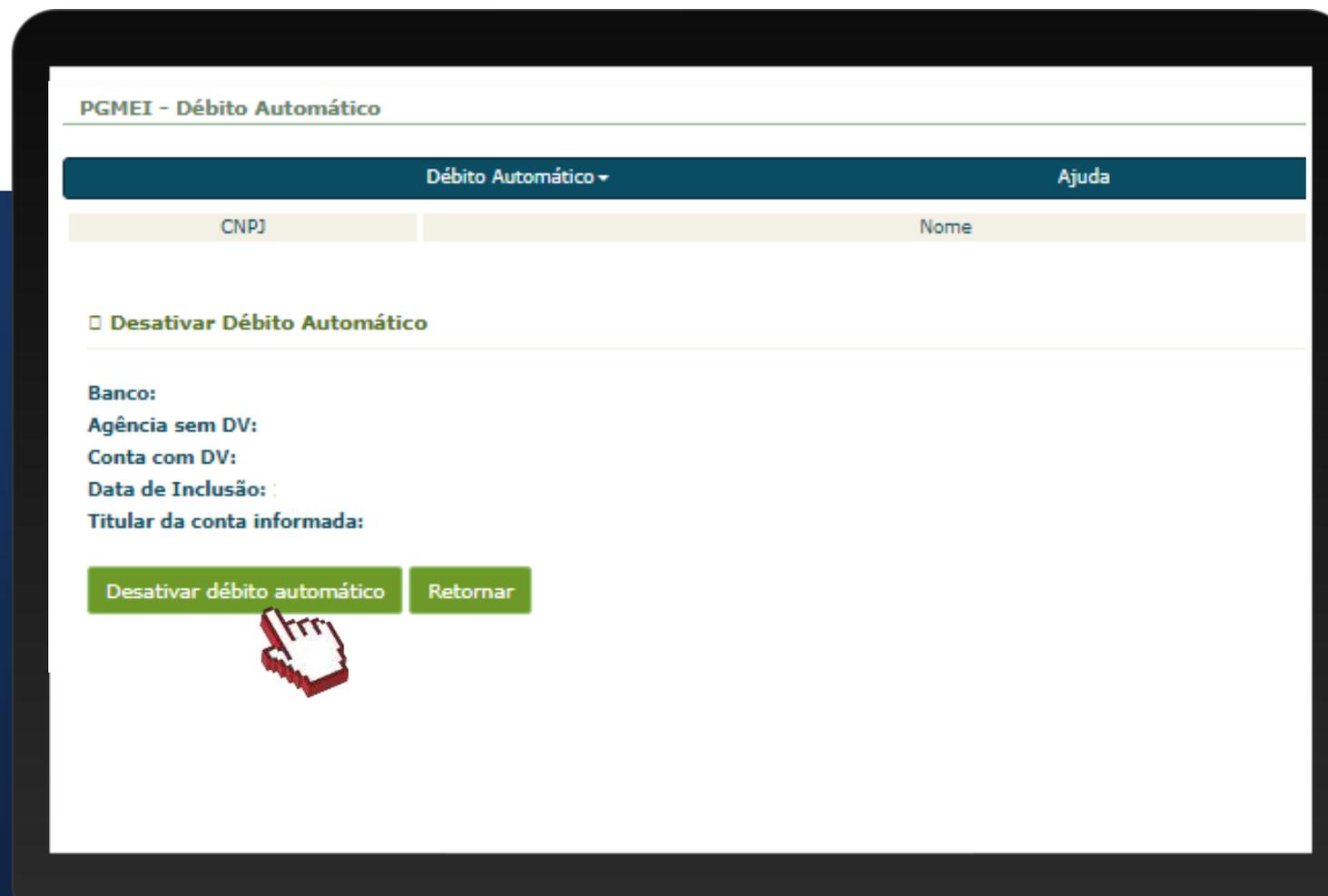
Alterar Cancelar

#### 4. DESATIVAÇÃO

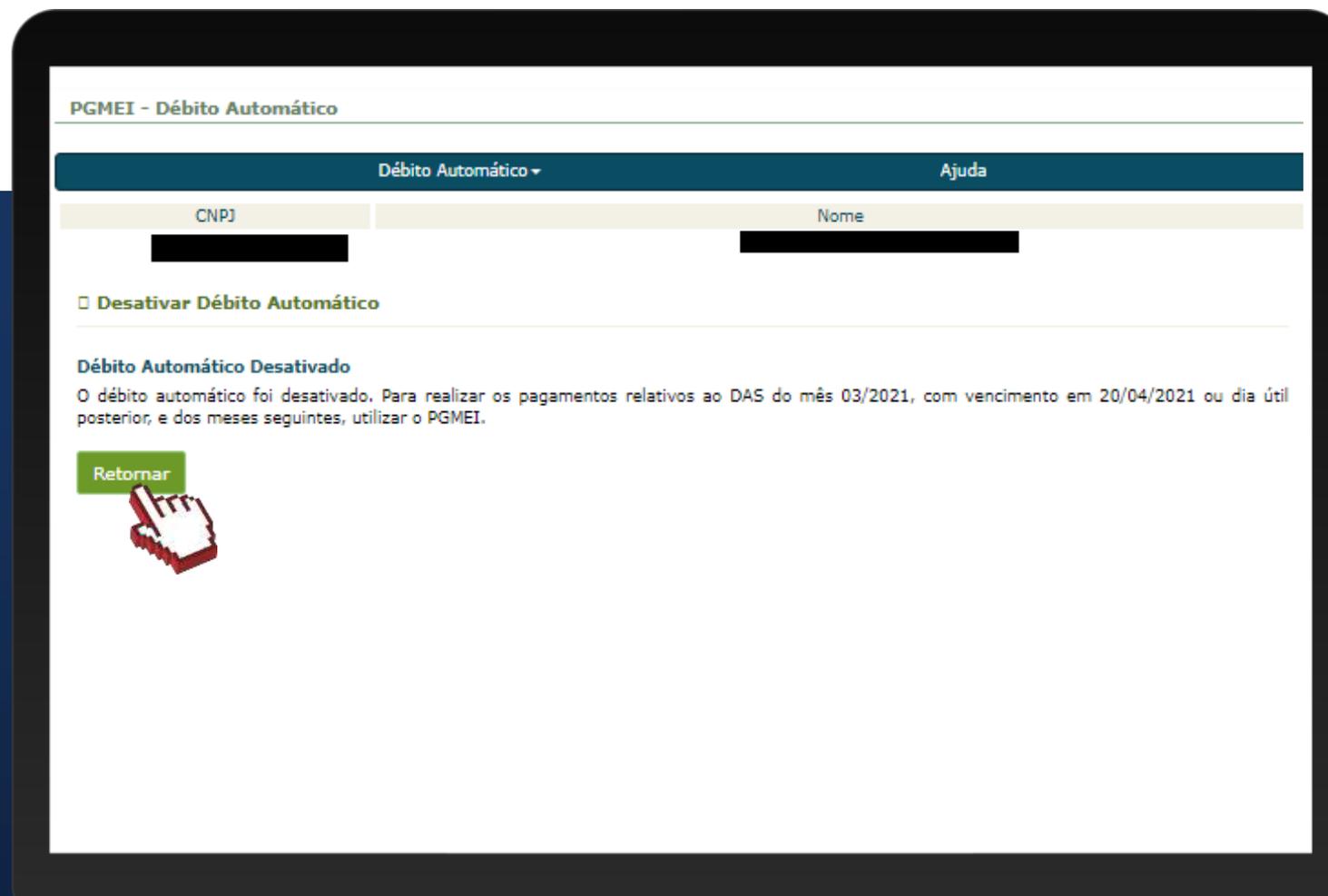
Caso não deseje mais efetuar os pagamentos via débito automático, deverá acessar a opção “Desativação”.



Clique em “**Desativar débito automático**” para confirmar a desativação.



Será exibida a tela de confirmação de que a opção débito automático foi desativada. Clique em **“Retornar”**.





Fale com a gente  
pelo Telegram:

- 1 Instale o Telegram
- 2 Busque pelo:  
[@Sebrae\\_RJ](#)
- 3 Siga o nosso canal:  
[t.me/sebraerj](#)

Desenvolvido pela  
CENTRAL DE RELACIONAMENTO  
Sebrae Rio

Capacite-se e decole na  
gestão da sua empresa!



Faça sua inscrição:  
[loja.rj.sebrae.com.br](#)



WhatsApp:  
(21) 96576-7825



*A força do empreendedor brasileiro*

**f**   **in**  /sebraerj

 Siga o nosso canal do Telegram

 (21) 96576-7825

[loja.rj.sebrae.com.br/loja](https://loja.rj.sebrae.com.br/loja)  
[www.ouvidoria.sebrae.com.br](https://www.ouvidoria.sebrae.com.br)